



FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

---

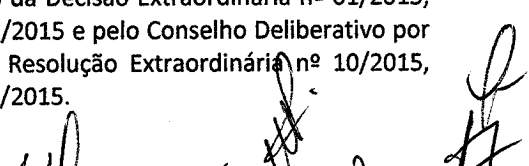
# **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

---

## **Plano de Gestão Administrativa – PGA**

**Quinquênio 2016-2020**

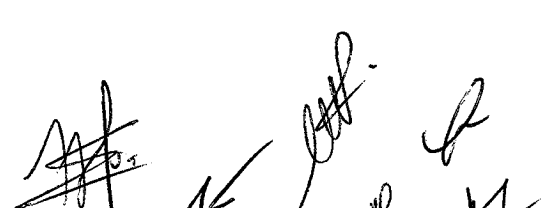
Documento aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Decisão Extraordinária nº 01/2015, de 24/11/2015 e pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução Extraordinária nº 10/2015, de 24/11/2015.



**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS POUPREV**  
**PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- PGA**  
Dezembro/2015

**Conteúdo**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1 A Política de Investimentos.....	1
<b>2. CENÁRIO ECONÔMICO .....</b>	<b>2</b>
<b>3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>3</b>
<b>4. METAS DE RENTABILIDADE .....</b>	<b>3</b>
<b>5. LIMITES DE RISCO.....</b>	<b>4</b>
5.1 Risco de Mercado .....	4
5.2 Risco de Crédito .....	5
5.3 Risco de Liquidez.....	5
<b>6. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>6</b>
6.1 Características da carteira .....	6
6.2 O Comitê de Investimentos .....	6
<b>ASSINATURAS.....</b>	<b>7</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A partir de 2010, as entidades de previdência complementar – por determinação das Resoluções CGCP 28 e 29, ambas de 2009 – passaram a gerir suas receitas e despesas administrativas de forma segregada da gestão dos investimentos para fins previdenciais.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) – cujo Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo – tem objetivos de investimentos distintos do Previdencial.

Este documento é a formalização dos escopos da gestão dos recursos administrativos da POUPREV. É um instrumento que determina limites e orientações e visa promover uma administração prudente e com metas claras para a boa relação risco versus retorno.

### 1.1 A Política de Investimentos

De acordo com o orçamento 2016, os recursos coletados de Participantes e Patrocinadora, mais os rendimentos dos investimentos PGA, serão suficientes para suportar as despesas administrativas previstas para o ano.

A percepção de baixo risco para esse cenário (de fluxo de caixa) é reforçada pelo histórico com grau razoavelmente confortável de previsibilidade de receitas e despesas, o que permite a gestão do caixa com mais segurança. Ainda assim, a orientação de **elevado grau de liquidez** para os investimentos PGA continuará norteando esta política de investimentos para o período 2016-2020.

O compromisso de preservação do capital no médio/longo prazo também encontrará respaldo nesta Política, em que estará registrada a orientação para **baixo risco de crédito** em todos os investimentos.

Dado que as projeções não indicam necessidade de redução (desinvestimento) das aplicações do PGA para 2016, a Política permitirá um incremento no risco de mercado, procurando aproveitar a melhora significativa da taxa real de juros dos títulos públicos indexados à inflação. Pelo cenário atual, esses títulos traduzirão, no médio/longo prazo, em ganhos acima das aplicações conservadoras de renda fixa atreladas ao CDI.

## 2. CENÁRIO ECONÔMICO

O ano de 2015 vem se caracterizando pela incerteza política e pela desconfiança de consumidores e empresários em relação ao crescimento econômico do Brasil, suas instituições e aspectos fiscais.

O descontrole inflacionário também se apresenta como fator marcante no ano de 2015, refletindo, principalmente, ajustes dos preços administrados. O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado em 12 meses passou de 7,14% em janeiro/2015 para 9,92% em outubro/2015. De acordo com o Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, de 27 de novembro de 2015, a expectativa é que o IPCA alcance 10,33% em dezembro de 2015.

Aliado à incerteza e inflação crescentes, a Taxa de Desemprego, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), subiu de 7,9% no primeiro trimestre de 2015 para 8,6% entre maio e julho do mesmo ano. A desaceleração da economia brasileira, mostrada pelos indicadores mencionados acima, resulta em queda esperada da atividade econômica de 3% em 2015 e de 1% em 2016, segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Dessa forma, para o próximo ano, o relatório FOCUS do Banco Central do Brasil aponta que a taxa de juros básica da economia (SELIC) deve ficar em torno de 14% ao ano em 2016, com uma inflação esperada de 6% no mesmo período.

As taxas reais de juros e cupons esperadas para 2016 e anos à frente, de acordo com as curvas de mercado negociadas no dia 15/10/2015, são:

Projeções	2015	2016	2017	2018	2019	2020	LP
CDI/SELIC	5,47%	5,80%	7,34%	7,10%	7,22%	7,49%	7,33%
PRE 1-	7,40%	7,43%	6,82%	7,45%	8,23%	8,11%	7,31%
PRE 1+	7,57%	7,61%	7,71%	7,90%	7,91%	7,77%	7,28%
IPCA 5-	6,56%	6,77%	7,62%	7,84%	7,69%	7,63%	7,40%
IPCA 5+	7,39%	7,42%	7,53%	7,53%	7,47%	7,42%	7,33%
Bolsa	5,47%	5,80%	7,34%	7,10%	7,22%	7,49%	7,33%
Estruturados	5,91%	6,26%	7,93%	7,67%	7,80%	8,09%	7,92%

A carteira de investimentos do PGA POUPREV é conservadora e atrelada ao CDI. Ao contrário da carteira do PLANO, o cenário pessimista para 2015 poderá ser benéfico para o PGA.

Variável	2015	2016
IPCA	10,33%	6,64%
SELIC	14,25%	13,75%
PIB	-3,15%	-2,01%

Fonte: Relatório Focus Banco Central – 20/11/2015

O cenário base do quadro anterior dará respaldo às escolhas estratégicas de alocação do PGA, em que os investimentos estarão integralmente em renda fixa, mas com uma pequena parte capturando o aumento da inflação e das taxas de juros reais dos títulos públicos atrelados ao IPCA.

### 3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos do PGA serão alocados, em sua totalidade, no segmento de renda fixa. Das faixas definidas pela Resolução CMN nº 3792, a alocação ficará como segue:

Segmento	Limite legal	Limites	
		Inferior	Superior
Renda Fixa	100,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	70,0%	zero	zero
Investimentos Estruturados	20,0%	zero	zero
Investimentos no Exterior	10,0%	zero	zero
Imóveis	8,0%	zero	zero
Operações com Participantes	15,0%	zero	zero

### 4. OBJETIVO DE RETORNO

O *benchmark* adotado para as aplicações do PGA será um índice híbrido de: 95% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários, o CDI; e 5% do IMA-B.

A POUPREV buscará instrumentos financeiros de renda fixa que tenham como *benchmark* o CDI e o IMA-B, liquidez diária e atendam aos limites de risco de crédito desta Política.

Para os fundos de investimentos, os objetivos de retorno são:

Mandato	Benchmark
Renda Fixa	100% do CDI
Renda Fixa IMA-B	99% do IMA-B

Onde:

**Renda Fixa:** representa os investimentos em fundos de renda fixa com objetivo de rentabilidade dado em função do CDI, predominantemente compostos por títulos públicos, e com liquidez diária.

**IMA-B:** Índice de Mercado ANBIMA Geral. Reflete a carteira teórica dos títulos públicos federais atrelados ao IPCA (as NTN-Bs).

## 5. LIMITES DE RISCO

### 5.1 Risco de Mercado

Para o acompanhamento do risco de mercado será adotado o conceito de Value-at-Risk (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada em condições normais de mercado.

#### 5.1.1 Limites

Considerando os parâmetros de risco – o horizonte de tempo de 21 dias úteis, o intervalo de confiança de 95%, a abordagem não paramétrica, o modelo *B-Var* – e o limite, para cada um dos mandatos, será de 0,5%.

Considerando os parâmetros de risco – o horizonte de tempo de 1 dia útil, o intervalo de confiança de 95%, a abordagem paramétrica, o modelo de Var, o limite será de 2,1%.

## 5.2 Risco de Crédito

A carteira de investimentos do PGA deve ter, no mínimo, 90% dos ativos classificados em Grau de Investimento – nível A. Serão, assim, considerados os ativos com as notas mínimas listadas a seguir.

Agência	Longo prazo	Curto prazo
RiskBank *	BRLP	NA
Fitch Ratings	AA-(bra)	F2(bra)
Standard & Poors	brAA-	brA-2
Moody's	Aa3.br	BR-2
SR Rating	brAA-	srAA-
LF rating	AA-	NA

\* aplicável, apenas, para emissões de instituições financeiras.

## 5.3 Risco de Liquidez

Será controlado pelo percentual da carteira resgatável em determinadas janelas de tempo. Os ativos do PGA devem obedecer aos limites a seguir:

Horizonte de tempo	% da carteira
1 dia útil	25,0%
5 dias úteis	50,0%
21 dias úteis	75,0%

## **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **6.1 Características da carteira**

Os investimentos do PGA devem privilegiar o baixo risco de crédito, a alta liquidez e o baixo risco de mercado.

### **6.2 O Comitê de Investimentos**

A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento aos Conselhos. Neste caso, ele é composto pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Assessor Financeiro, sendo facultada a participação do Conselho Deliberativo. Ainda, podem participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O Comitê de Investimentos da POUPREV precisará aprovar, apenas, os veículos (fundos ou títulos) que serão utilizados para a aplicação dos recursos. As movimentações subsequentes (aplicações/resgates) nesses ativos, e dentro dos limites dessa Política, não precisam de anuência daquele colegiado.



## ASSINATURAS

Documento proposto pela Diretoria Executiva POUPREV por meio da DECISÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2015, de 24 de novembro 2015, e aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da RESOLUÇÃO EXTRAORDINÁRIA 10/2015, de 24 de novembro de 2015. Seus efeitos entram em vigor partir de 1º de janeiro de 2016.

Diretoria Executiva POUPREV

Brasília (DF), 07 de dezembro de 2015.

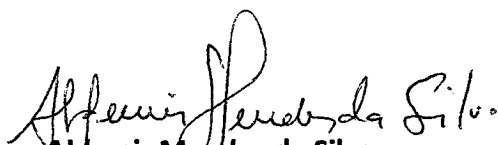
  
Eliana Aparecida Silva  
Presidente

  
Joni Robert Saraiva Barth  
Diretor de Administração e Finanças  
Adm. Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

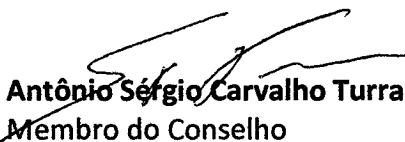
  
Alderi Gomes da Silva  
Diretora de Seguridade  
Administradora Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)


De acordo – Conselho Deliberativo

Brasília (DF), 07 de dezembro de 2015.

  
Aldemir Mendes da Silva  
Presidente

  
Márcia Maria Falkenbach Rosa  
Membro do Conselho

  
Antônio Sérgio Carvalho Turra  
Membro do Conselho

  
Eliana Aparecida Silva  
Membro Nato do Conselho